

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



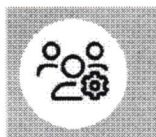
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 11.426.976/0001-47



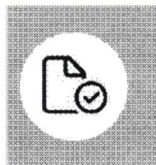
Alinhamento com o Planejamento Anual

A pretendida contratação está prevista no Planejamento da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2026. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2026.



Equipe de Planejamento

Willames Silva Oliveira – CPF: 063.294.963-58



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão enfrenta desafios no que diz respeito à garantia da qualidade, segurança alimentar e regularidade na entrega da merenda escolar aos estudantes da rede pública municipal.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita. A pretendida contratação se caracteriza como do tipo dispensa de licitação, cujas justificativas encontram-se no § 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão tem como necessidade primordial a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do Município de Santana do Maranhão/MA, para o exercício de 2026, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O objetivo é garantir uma alimentação saudável e de qualidade para os alunos,

promovendo assim a segurança alimentar e nutricional. Além disso, a compra desses produtos diretamente dos produtores locais favorece a economia e o desenvolvimento sustentável da região, estimulando a agricultura familiar e fortalecendo os laços entre campo e cidade.

Dessa forma, a realização desta contratação atende não apenas às exigências legais do PNAE e demais normas vigentes, mas também contribui para a promoção da inclusão social e o fomento da economia local. É essencial, portanto, que a seleção dos fornecedores seja feita de forma criteriosa, visando garantir a qualidade dos alimentos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos para o programa de alimentação escolar no município de Santana do Maranhão/MA.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão, os requisitos mínimos de qualidade que a solução contratada deve atender incluem:

Os alimentos devem ser produzidos por agricultores familiares cadastrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) ou por empreendedores familiares rurais;

Os produtos devem ser frescos e de alta qualidade, sem aditivos químicos prejudiciais à saúde;

Deve-se priorizar a diversificação de alimentos, contemplando frutas, legumes, verduras, cereais e outros produtos essenciais na alimentação saudável;

A logística de entrega dos produtos deve ser eficiente e garantir a integridade dos alimentos até sua chegada ao destino final;

É necessário garantir a rastreabilidade dos alimentos, possibilitando a identificação da origem dos produtos;

Os produtores devem obedecer às normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança alimentar dos alimentos fornecidos.

Poderão participar do chamamento público somente:

- Fornecedores Individuais: Agricultores familiares não organizados em grupos, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) Física;
- Agricultores familiares organizados em Grupos Informais detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) Física de cada agricultor;
- Grupos Formais: Agricultores familiares organizados em grupos formais (cooperativas e associações) detentores da Declaração de Aptidão ao Programa

Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) Jurídica.

DAS AMOSTRAS

Haverá a necessidade de apresentação de amostra dos itens (deverá ser apresentada pelo menos 2 amostras cada item licitados as quais deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante, o número da licitação e a referência esta chamada pública, em data e local a ser definida no ato da sessão, após o término da fase de lances, seguindo as exigências aplicadas pelo FNDE;

As amostras deverão ser apresentadas em embalagens primárias e secundárias, se necessário, para garantir sua integridade.

Para os itens resfriados e congelados (como, polpa de frutas e iogurte), as licitantes deverão apresentar em embalagens que permitam sua integridade congelada ou na condição de resfriada, podendo apresentar em coolers, isopor, e demais embalagens acompanhadas de gelo, o que também será motivo de avaliação para esta condição de amostra e caso desatendida pelo licitante, será automaticamente desclassificado.

As embalagens como coolers, isopor, e outros poderão ser devolvidas na finalização da análise das amostras, desde que não prejudiquem a integridade do produto.

Esses requisitos são indispensáveis para garantir que a contratação atenda à necessidade de promover o consumo de alimentos de qualidade, fomentar a agricultura familiar e contribuir para a segurança alimentar da população de Santana do Maranhão.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os gêneros alimentícios deverão ser adquiridos por meio de Chamada Pública, provenientes, unicamente, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao provimento de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Pública de Ensino de Santana do Maranhão/MA.

Para fins desta obtenção, serão considerados fornecedores os agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais;

Desta forma, não há outra maneira para aquisição dos produtos que não fosse por essa modalidade, contudo, por via de Regra da Instrução Normativa nº 02/2018, a aquisição deve ser obrigatoriamente por Chamamento Público de

produtos da Agricultura Familiar.

QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO

Quantidades estimadas considerando consumo anual.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ALFACE, Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e Intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Und	2080
02	ACELGA, Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e Intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Und	1500
03	ABÓBORA in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	Kg	880
04	ABACATE in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	Kg	2500
05	ABACAXI, in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	Kg	820
06	ACEROLA, in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	Kg	1500
07	ALHO, Firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	500
08	BANANA PRATA, in natura tipo prata madura de boa qualidade, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	8120
09	BACURI, in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	Kg	416
10	BATATA DOCE, in natura, lisa, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	2540
11	BATATA INGLESA, in natura, lisa, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	2500
12	BETERRABA, tamanho médio. Casca firme, íntegra, vermelho marrom. Sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores, parasitas ou vestígios de insetos. Polpa íntegra, rosa púrpura, firme, sem manchas ou bolores, odor característicos, sabor levemente adocicado.	Kg	2000
13	CAJU, in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	Kg	2000
14	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, sem aparas, limpa, embalado em pacotes de 1kg, produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial,	Kg	8900

	procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial.		
15	CENOURA, tamanho médio, acondicionada em caixa com aproximadamente 20 kg. Casca íntegra, característica, cor laranja, sem manchas roxas, amarelas, verdes ou marrons, sem perfurações, rachaduras ou quebras, sem sujidades, bolores ou vestígios de insetos.	Kg	2640
16	CEBOLA COMUM (In natura, tipo branca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens apropriadas.	Kg	2440
17	CHEIRO-VERDE (Coloração uniforme, fresca, firme e intacta, isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva).	Maço	800
18	CHUCHU, in natura, isenta de sujidades, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	4640
19	COUVE-FLOR, in natura, isenta de sujidades, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	200
20	COCO, in natura, isenta de sujidades, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	316
21	LARANJA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	4800
22	LIMÃO, in natura, isento de sujidades, acondicionada sem embalagens apropriadas.	Kg	860
23	FRANGO congelado de primeira qualidade, sem tempero, embalado a vácuo em pacote de 1kg com selo do órgão competente - SIF ou SIE.	Kg	6800
24	MACAXEIRA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	2120
25	MAMÃO FORMOSA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	950
26	MANGA, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	1800
27	MAXIXE, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	312
28	MELÃO, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	7200
29	MELANCIA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	5300
30	MARACUJÁ, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	700

31	MILHO VERDE EM ESPIGA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	200
32	MURICI, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	300
33	PIMENTÃO, Verde, de 1º primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em embalagens apropriadas.	Kg	600
34	PIMENTA DE CHEIRO - in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	500
35	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA em pacote de 500g, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	Kg	7400
36	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ em pacote de 500g, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	Kg	4400
37	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA em pacote de 500g, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	Kg	7400
38	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ em pacote de 500g, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	Kg	4000
39	CORANTE: em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, odor e sabor próprios; embalagem plástica, isenta de furos. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Kg	600
40	QUIABO, in natura, isenta de sujidades, acondicionada sem embalagens apropriadas.	Kg	250
41	TANGERINA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	800
42	TOMATE, in natura, isenta de sujidades, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	1500

43	REPOLHO, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes.	Kg	2800
44	FEIJÃO, Tipo 1, selecionado eletronicamente, cor clara, embalado em saco plástico transparente.	Kg	1000
45	PEPINO, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	2800
46	PÃO MASSA FINA - tipo Hot Dog ou Hambúrguer, em embalagem primária de 500g, com 10 unidades de 50 g cada.. Prazo de validade mínimo de 07 dias da data da entrega.	Pct	5600
47	BEBIDA LÁCTEA, Produto obtido com a utilização de leite líquido pasteurizado com polpa de frutas, com adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto gelado, fermentado e sem conservantes.	Lt	9320
48	PÃO DE LEITE, com 10 und, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	Pct	5180
49	BISCOITO DE POVILHO: Embalagem plástica, transparente e resistente para alimentos selada ou lacrada com etiqueta informando os dados do produto: nome, ingredientes, data da fabricação e data de validade, produtor responsável, povoado. Peso de 1KG cada pacote. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Pct	1000
50	BOLO DE MACAXEIRA - Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal, sem aparência Queimado, certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem Conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Embalagem deve ser em plástico transparente, lacrada, com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Und	700
51	BOLO DE PUBA - Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal, sem aparência Queimado, certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem Conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Embalagem deve ser em plástico transparente, lacrada, com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Und	700

52	BOLO DE GOMA - Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal, sem aparência Queimado, certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem Conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Embalagem deve ser em plástico transparente, lacrada, com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Und	700
53	BOLO DE MILHO - Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal, sem aparência Queimado, certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem Conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Embalagem deve ser em plástico transparente, lacrada, com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados.	Und	500
54	BOLO DE CENOURA - Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal, sem aparência Queimado, certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem Conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Embalagem deve ser em plástico transparente, lacrada, com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados.	Und	500
55	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): De primeira qualidade, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos. Embalada em pacotes plásticos transparentes de 1kg. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Kg	400
56	GOMA DE TAPIOCA: De qualidade, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos. Embalada em pacotes plásticos transparentes de 1kg. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Kg	400
57	JUÇARA: de boa qualidade, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem de 1kg transparente atóxica. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Kg	500

58	OVO DE GALINHA, branco, grande, isentos de sujidade, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, com dados de identificação do produto, prazo de validade. Embalagem em cartela com 30 und.	Cartela	4760
59	BISCOITO DE GOMA - Com 500g, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada, Com ingredientes :Tapioca de goma, coco, azeite de coco babaçú, ovos e sal (alimento sem glúten e sem lactose).	Kg	3000
60	FILÉ DE TILÁPIA - Uma carne branca de textura firme, sabor delicado e fácil filetagem, não tendo espinha, acondicionada em embalagem apropriada, embalagem de 1 kg. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar	Kg	1500

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A classificação do certame será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, a Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão terá um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Isso ocorre porque haverá uma redução nos custos de transporte e armazenamento dos alimentos, já que poderão ser adquiridos mais próximos das escolas, evitando desperdícios. Além disso, a garantia da regularidade na entrega da merenda escolar contribuirá para a eficiência dos recursos humanos envolvidos. Com uma alimentação de qualidade assegurada, os estudantes terão um melhor desempenho acadêmico, impactando positivamente no trabalho dos professores e demais funcionários da escola. Dessa forma, a solução proposta não apenas promove a segurança alimentar dos alunos, mas também traz benefícios econômicos e de otimização dos recursos disponíveis para a Prefeitura de Santana do Maranhão.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não
se

vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais relacionados à garantia da qualidade, segurança alimentar e regularidade na entrega da merenda escolar aos estudantes da rede pública municipal em Santana do Maranhão:

- Desperdício de alimentos: Medida mitigadora - implementação de práticas de armazenamento e preparo de alimentos para reduzir o desperdício.
- Uso excessivo de embalagens plásticas: Medida mitigadora - incentivo ao uso de embalagens biodegradáveis ou recicláveis.
- Consumo elevado de energia elétrica nos processos de preparo da merenda: Requisito de baixo consumo de energia - adoção de equipamentos eficientes e conscientização sobre o uso consciente de energia.
- Descarte inadequado de resíduos alimentares: Logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens - implementação de programas de compostagem de resíduos orgânicos.

Essas medidas visam minimizar os impactos ambientais decorrentes da distribuição de merendas.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

LICITAÇÕES